

AVIAÇÃO

British reforça na Iberia e Air France-KLM mais longe da Alitalia

Trabalhadores da italiana levantam entraves

Filipe Paiva Cardoso

filipe.cardoso@mediainfin.pt

Ontem foi um dia de movimentações no lento processo de consolidação do sector aeronáutico europeu. Se por um lado a British Airways (BA) decidiu reforçar para 13,15% a posição no capital da espanhola Iberia, tendo investido 67,2 milhões na aquisição de 28,7 milhões de títulos da transportadora, por outro os trabalhadores da Alitalia pareceram ficar imunes aos apelos do Governo italiano e levantaram entraves à compra desta pelos franco-holandeses da Air France-KLM. O "ok" dos sindicatos da companhia italiana é fulcral para que o negócio seja fechado, já que os franco-holandeses condicionaram a oferta à sua aprovação pelos trabalhadores. Mas ontem as dores de cabeça não foram exclusivas às "companhias de bandeira", já que também as "low cost" tiveram direito às suas próprias preocupações (em baixo).

British compra e quer mais

Sobre a cada vez mais estreita rela-

ção anglo-espanhola, a British Airways comunicou ontem ao mercado não só o reforço da posição, como também a disposição em continuar a comprar capital da Iberia.

O maior accionista da espanhola é a Caja Madrid, com 22,9% das acções, entidade que assumiu em Janeiro estar em negociações com os britânicos para o estabelecimento de "uma aliança estável" para a transportadora aérea. A exploração de novas rotas conjuntas, conforme já

acontece nas ligações Madrid-Londres, será uma das consequências mais óbvias do estreitamento da relação Iberia-BA, ambas pertencentes à Oneworld, uma das três alianças mundiais de companhias aéreas.

Sindicatos recusam proposta

Já na aliança que engloba, entre outras, a Air France-KLM e a Alitalia, a SkyTeam, as notícias foram em sentido inverso, isto apesar da ameaça do ministro das Finanças italiano, ao início do dia, de que o "não" à oferta franco-holandesa de 138 milhões de euros, ditará a falência da companhia italiana.

Ao longo do dia os sindicatos da Alitalia foram sublinhando que ia ser "muito difícil" aceitarem a proposta, muito à conta do corte de 1.600 empregos anunciado pelo líder da Air France-KLM, Jean Spinetta, caso o negócio avance.

Para tentar desbloquear o chumbo dos trabalhadores, a direção da Alitalia – que com o Governo detém 49,9% da empresa – convocou para hoje uma reunião com os sindicatos.



Esta aquisição mostra a importância que damos à relação com a Iberia. Estaremos atentos a oportunidades para comprar mais.

Comunicado British Airways

com a Iberia. Estaremos atentos a oportunidades para comprar mais.

Comunicado British Airways



Pensar a Fiscalidade



Marisa Daniela Pereira

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Seja bem-vindo... quem vier por bem

Foi recentemente tornado público o teor de um despacho do subdirector geral dos Serviços de IRC (resposta a um pedido de informação vinculativa), datado de 30 de Janeiro de 2008, que versa sobre o enquadramento fiscal de uma operação de cisão, quando esta assume a forma de destaque de participações sociais, no contexto do regime de neutralidade fiscal. E é muito bem-vindo, porque vem dissipar dúvidas... veremos já porquê.

Para melhor percepção da problemática aqui em análise convirá recordar o leitor que o OE para 2007 introduziu alterações no regime de neutralidade fiscal das operações de reorganização societária, entre as quais se inclui a cisão simples, em relação à qual se concentrarão os nossos comentários.

Concretizando: a cisão simples, que era até então entendida como o destaque de uma ou mais partes do património de uma sociedade (para com elas se constituir outras sociedades ou para as fundir com sociedades já existentes, mediante a atribuição aos seus sócios de partes representativas do capital social destas últimas sociedades), passou, por força das ditas alterações do OE para 2007, a ser entendida como o destaque de um ou mais ramos da actividade de uma sociedade, mantendo esta pelo menos um dos seus ramos de actividade.

Esta nova definição passa assim a assentar essencialmente no conceito de ramo de actividade.

E então o que caracteriza um ramo de actividade? Aqui reside o âmago do actual conceito da cisão simples com neutralidade fiscal, entenda-se, com a possibilidade de adiamento dos efeitos da tributação, em sede de IRC, para um momento posterior.

Pois bem, se até então aquele conceito se caracterizava:

(i) ora pelo conjunto de elementos que constituem, do ponto de vista organizacional, uma unidade económica autónoma [...] capaz de funcionar pelos seus próprios meios, o qual pode compreender as dívidas contraídas para a sua organização ou funcionamento;

(ii) ora pela detenção e gestão de participações em sociedades que desenvolvam actividades no mesmo ramo,

o OE para 2007 veio eliminar o ponto (ii) supra.

Estas alterações suscitaram legítimas dúvidas ao agente económico: pretendeu o legislador, na confluência das alterações acima, afastar a cisão de participações sociais do regime de neutralidade fiscal? Apesar de o agente económico acreditar que não, meramente ao abrigo do princípio do bom-senso, permanecia o desconforto da dúvida, da incerteza jurídica. Quais os riscos? A consideração de resultados fiscais em resultado da transferência das partes de capital (e.g. mais-valias), na esfera da sociedade cindida, e o não diferimento da tributação, na esfera do sócio da sociedade cindida, para o momento da alienação das novas partes sociais recebidas... em suma... a não aplicação do regime de neutralidade fiscal.

Pois tranquilize-se agora senhor agente económico! Apesar de o despacho (cujo teor abaixo se reproduz) consistir numa resposta dirigida a um pedido de informação vinculativa, de alguma forma dá-nos uma orientação da interpretação dos Serviços de IRC.

Assim, em jeito de redenção, vem o tal Despacho determinar que:

(i) Se o simples destaque de participações sociais, na verdade, não constitui uma operação relevante de cisão simples neutral, pois não configura um ramo de actividade (o dito conjunto de elementos que constituem, do ponto de vista organizacional, uma unidade económica autónoma);

(ii) todavia, já se o património transmitido, para além das participações, integrar outros elementos que, no seu conjunto, configuram uma infra-estrutura associada à gestão dessas participações, em interacção funcional com esses activos, estará então assegurada a tal unidade económica autónoma, capaz de funcionar pelos seus próprios meios, ou seja, estar-se-á em presença de um ramo de actividade e, com ele, em estrita e conexa dependência, a possibilidade de aplicação do regime de neutralidade fiscal.

Esta é, inclusive, na minha opinião, a única interpretação possível!

Aproveito apenas para aqui chamar a atenção do leitor que a relevância do conceito de ramo de actividade não se cinge ao património cindido! À luz do novo normativo, ele é também relevante na avaliação do património que permanece após a operação de cisão simples.

marisa.daniela.pereira@pt.pwc.com

Combustíveis atacam Ryanair e easyJet

→ A easyJet admitiu ontem que o aumento do custo dos combustíveis está a complicar a concretização dos objectivos desenhados pela empresa em relação a lucros anuais. O anúncio da segunda maior companhia de baixo custo da Europa teve um impacto quase imediato na cotação da easyJet, cujos títulos chegaram a cair mais de 17% na sessão de ontem. Em Fevereiro, recorda-se, esta "low cost" estimava aumentar os lucros em 20%. Mas desde o estabelecimento desta meta até ao dia de ontem o preço

do "jet fuel" passou de 840 para mil dólares por tonelada. Além da easyJet, também a rival Ryanair já veio a público assumir a possibilidade de registar uma quebra de até 50% nos resultados líquidos, tanto por causa do combustível como por causa do clima económico actual. "A não ser que as companhias consigam aumentar as receitas por passageiro para compensar o aumento dos custos dos combustíveis, as suas margens de lucro vão continuar a diminuir", salientou Joe Gill, analista da Goodbody Stockbrokers.

